

ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO JOSÉ DE
LÓRENA, 1788—1797.

1—CARTA DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE S. MATHEUS, 1788.

Illmo. e Exmo. Senhor D. Bernardo Joze de Lorena.—
Depois de receber a ordem de V. Ex. pela qual me ordena observe tudo quanto me determinou o Illmo. e Exmo. Sr. Francisco da Cunha, e Menezes na defença dos lemites desta Capitania, que os Subditos de Minas Geraes se vão apesando sem attenção a antiga posse desta Capitania. Logo que me foi possível, depois de millhorar de huma molestia que padeci em hum braço, no dia 8 do presente me puz em marcha deste Registo para o campo das Caldas, e cheguei no dia 10 a Fazenda do Alferes Ignacio Preto de Moraes, que fica na borda do mato da nossa estrada dos mesmos campos de Caldas, que fica a vista do mesmo Sitio em que se achão as Caldas; ali achei a certeza de ter chegado ali á tres dias antes dous Soldados Auxiliares do Ouro fino com ordem do Alferes do mesmo districto Joaquim de Freitas Comandante do Povo do Ouro fino, cujos Soldados se chamão Jozé Pires, e Jozé Borges os quais lerão huma ordem do dito Alferes, que dizia vinhão botar as pontes abaixo, e trancar os caminhos que entra para as Caldas, por donde ha mais de quinze annos patrulhei, e mandei patrullhar sem nunca encontrar moradores, nem posse senão para a outra banda do fexo que mandou fazer o Capitão Verissimo João de Carvalho Comandante que foi do Cabo verde por ordem que teve do Exmo. Sr. General de Minas, em hum Ribeirão cabeceira do Rio Pardo abeirando a estrada que vem do Ouro fino para o Arrayal do Cabo verde: e mandou, que da quela tranqueira para dentro não se adiantasse huma só polegada os Subditos de Minas, e nem consentisse, que por parte da Capitania de S. Paulo se entrasse para a de Minas hum so palmo. A dita ordem do Exmo. Sr. General de Minas neste Registo veyo o dito Capitão Verissimo João de Carvalho ja defunto mostrarme, e eu a copiei, e a remeti ao Illmo. e Exmo. Sr. Martin Lopes Lobo Governador e Capitão General que então era desta Capitania; e assim se conservou até o Governo do Illmo. e Exmo. Sr. Francisco da Cunha sem que por parte desta Capitania ouvesse quem violasse aquellas ordens, que entre o



Governo desta Capitania, e o de Minas Geraes se conservão em pacifica paz, só sim por parte dos Subditos de Minas Geraes fizerão o rompimento entrando do Arrayal do Cabo verde em Julho de 75 o Guardamór do dito Arrayal, com o Juiz de Santa Anna, e mais povo que levarão abrindo hum caminho passarão o Rio Pardo, e forão sair aos Campos das Caldas fazendo posses pelo nosso districto, e pelo campo tomando todas as posses feitas por esta Capitania sem attenção a aquelle fexo em que se conservava huma tranquillidade, e nem se considerava entre as duas Capitánias poder haver extravios de huma, ou outra parte, que os mesmos Subditos de Minas os que se querião estabelecer nos ditos Campos pedião por esta Capitania; e eu logo que tive noticia do rompimento em virtude das ordens que neste Registo se achão fiz duas patrulhas huma, pelo Rio Pardo assima, e outra pelo campo, e fiz impedir, e trancar o dito caminho, e logo dei parte, e me ordenou o Illmo. e Exmo. Sr. Francisco da Cunha por ordem sua de 9 de Setembro de 85 aprovando o que tinha feito, e mandando que não consentisse entrarem os Subditos de Minas por esta Capitania, e ficou na quele tempo parado em quanto o Governo do dito Senhor, sem tornarem, mas logo que chegou o Sr. Marechal a tomar posse do Governo desta Capitania vierão entrando os moradores do Ouro fino, e do Cabo verde rompendo de novo as tranqueiras que mandei fazer, e arraxando-se no Campo das Caldas até a beira da nossa estrada, e o mais empenhado delles tem sido o Coronel Henrique Dias, e seu genro o Sargento mór Bento da Cunha, que vierão as ditas Caldas a apossar-se dos Campos até a nossa estrada mandando trancar os paços feitos por esta Capitania, pondo Marcos, ou Mouroens de posse sem jurisdicção, o que eu de tudo dei parte logo ao Sr. Marechal, do que me não deo providencia alguma, e com isto forão tomando tudo cada hum como quer, e pondo-nos total mente cercado.

Agora com a ordem que recebi de V. Ex. saindo eu da Fazenda do dito Alferes Ignacio Preto a patrulhar logo ali sube, que nas Caldas se achava Joaquim Henriques prezo, a ordem do Exmo. Sr. General de Minas cujo prezo he irmão do Mestre de Campo Silvestre Henriques Ayres da Cunha Deputado da Real Junta, e o dito Sargento mór Bento da Cunha foi que o prendeu só pelo achar nas Caldas, e ter entrado pelo nosso caminho sem mais outro pretexto, e o dito Bento da Cunha não veyo senão as Caldas a trazer humas cabeças de Gado e arraxar-se ao pé da Fazenda do Alferes Ignacio



Preto Subdito desta Capitania. Segui a patrulha no dia 11 achei as pontes botadas abaixo, e hum Mourão num corrego de posse na distancia de meya legoa da estrada botei o mourão do lugar, saltei o corrego logo no primeiro achei hum arranxamento do dito Bento da Cunha levantando-se caza com hum pouco de gado ao pé, ali me disserão huns camaradas do dito, que num Ribeirão logo adiante estava a tranqueira que o dito Sargento mór mandou fazer, e eu pelos mesmos seus Fazendeiros mandei destrancar, e segui até as Caldas, aonde achei o dito Joaquim Henriques que me informo de estar debaixo de prizão, que o dito Sargento mór Bento da Cunha o prendera só por ter vindo para as Caldas pela nossa estrada, e ali se acha na forma que exponho a V. Ex. Ali me appareceu o Capitão Francisco Xavier dos Santos morador do Ouro fino, que tambem está tomando banhos, e me fez huns protestos por parte de Minas, e eu lhe fiz todos os que me forão necessarios fazer por parte desta Capitania, por serem elles os que rompem para esta Capitania, e cauzão todas as novidades, porém nada foi por papel e tinta, e no mesmo dia me recolhi, e a 18 do corrente cheguei a este Registo. Encluzo remeto a presença de V. Ex. as copias das ordens que aqui se achão. He o quanto tenho de presente que dar parte a V. Ex. que Deos guarde. Registo de S. Matheus 23 de Novembro de 1788.—*Jeronymo Dias Ribeiro*, Comandante.

2—CARTA AO GOVERNADOR DE MINAS, 1788.

Illmo. e Exmo. Sr.—Pela copia que remetto a Vossa Excellencia da parte que agora me dá o commandante do Registo de S. Matheus, verá Vossa Excellencia as minhas ordens, para o fim de evitar toda a discordia entre os subditos d'esta e d'essa Capitania, e tambem os procedimentos de alguns officiaes da Capitania de Minas, de que creio Vossa Excellencia não tem ainda noticia.

Joaquim Henriques, que prenderão a ordem de Vossa Excellencia, tinha seguido o seu caminho para as Caldas por dentro d'esta Capitania, tendo ido por molestia que padece, tinha portaria minha, e as Caldas ficão na linha do districto de S. Paulo, e por consequencia n'ella se achava; he primeiro escripturario da Contadoria da Junta da Fazenda, irmão do escrivão actual da mesma Junta.

